



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 177, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977.

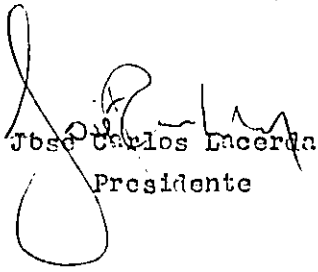
EMENTA: Denomina Av. Antônio Carlos Pinheiro a atual rua Projetada.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Antônio Carlos' Pinheiro a atual rua Projetada, localizada no bairro do Pilar, em Jardim Vista Alegre, no 2º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 19 de dezembro de 1977.


José Carlos Lucinda
Presidente